



DESPACHO

N.º de Registo 5858 **Data** 01/08/2024 **Processo** 2023/250.20.800/3

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e o art.22º do Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04 de setembro, prevêem, no n.º1 do art.º59.º e no n.º1 do art.º22º, respetivamente, que junto do Dirigente Máximo do Serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 24 de julho de 2024 e considerando ainda o disposto no n.º4 do art.º59.º da Lei n.º66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2023/2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – António João Branco Matias
- 2.º vogal - Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Cecília Maria Fernandes Filipe Calado
- 2.º vogal – António Manuel dos Santos Cabaço

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Carlos Eduardo Alves Caldeira
- 2.º vogal – Adelino José Beijinho Madeira

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria Manuel Correia Abelha Cabeça
- 2.º vogal – Sérgio Paulo da Silva Neves
- 3.º vogal – Rui Joaquim dos Santos Ferreira
- 4.º vogal – Clarisse de Jesus Alegria Silveira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica do Município de Fronteira.

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.